



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00012913/2024-56

Assunto: CIRURGIA PEDIÁTRICA

CÓDIGO: HCF-DASAMB-PAC-62

REVISÃO: 1

1. ESPECIALIDADE

Cirurgia Pediátrica – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 5186 e 5187

2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes de ambos os sexos, até os 13 anos de idade.

3. CID

K40.2 Hérnia inguinal bilateral, sem obstrução ou gangrena;

K40.9 Hérnia inguinal unilateral ou não especificada, sem obstrução ou gangrena;

K42.9 Hérnia umbilical sem obstrução ou gangrena;

N43.2 Outra hidrocele;

N47 Hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose;

Q53.1 Testículo não descido unilateral;

Q53.2 Testículo não descido bilateral.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRESP	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5189	Cirurgia Pediátrica	Segunda-feira	1	7:00h	SIRESP	Rudnei de Oliveira Luciano Gomes
5187	Cirurgia Pediátrica	Quinta-feira	1	7:00h	SIRESP	José de Freitas Guimarães Neto

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão SUS;
Comprovante de Residência;
Filipeta CROSS;
Guia de referência;
Documento com foto, tanto do responsável quanto do paciente menor.

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Exames laboratoriais;
Exames de imagem, de acordo com os recursos disponíveis.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

Os pacientes com diagnósticos CID's K40.2, K40.9 e Q53 só serão atendidos exclusivamente a nível ambulatorial de forma eletiva. Os pacientes com os CID's acima que tiverem eventualmente complicações (encarceramento e/ou estrangulamento) e comparecerem para atendimentos de urgência e emergência no DASMI deverão ser encaminhados para outro serviço de referência.

8. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	31/08/2022	-	Elaboração
1	16/09/2024	3	Atualização do CID: Excluídos: K40, K42, K43, N43 e Q53 Incluídos: K40.2, K40.9, K42.9, N43.2, Q53.1 e Q53.2

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Cirurgia Pediátrica	José de Freitas Guimarães Neto
Cirurgia Pediátrica	Rudnei de Oliveira Luciano Gomes

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Gerência de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 11/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente em Substituição**, em 11/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre da Silva, Diretor Técnico de Saúde III**, em 12/11/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045887522 e o código CRC 921822C2.